



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AV. RUI BARBOSA- 577 – CENTRO
CNPJ – 03.022.751/0001-05.
Email: cmodflores@gmail.com



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 07/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES E A EMPRESA F B ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**, INSCRITA NO CNPJ SOB 03.022.751/0001-05 LOCALIZADA NA AVENIDA RUI BARBOSA Nº 577 – CEP 57.442-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE NOME COMPLETO: **JOSE CARLOS LAURENTINO TORRES**, CPF: 025.059.624-56, RG:1576129 SSP/AL, PROFISÃO: EMPRESARIO, ESTADO CIVIL: CASADO, ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, S/N, CENTRO, OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL.

CONTRATADA: **F B ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA.**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 39.784.403/0001-04, COM SEDE NA AVENIDA ERALDO LINS CAVALCANTE, 763, SERRARIA, LOJA "C", QUADRA 412, LOTE 111, CEP: 57046-570, MACEIÓ/AL, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FRANKLIN DA CRUZ BORGES JUNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 908.311 SSP/AL E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 740.264.534-72

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de nº 07/2021, por igual período, conforme art.57,II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 23/01/2025 e termino em 22/01/2026.

E o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de nº 07/2021, com reajuste de 5,20%, conforme o art. 65 da Lei 8.666/93, sendo assim o valor do contrato atualizada R\$ 67.440,00 (sessenta e sete Mil, quatrocentos e quarenta reais).

2.CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Olho d'Água das Flores/AL, 10 de janeiro de 2025.


JOSE CARLOS LAURENTINO TORRES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE


MANOEL MESSIAS RODRIGUES
1º SECRETARIO DA CÂMARA


F B ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA
CONTRATADA


JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE
2º SECRETARIO DA CÂMARA